

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2016/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- I - Marlon Gonçalves Zilli, como Presidente da Comissão.
- II - Vitor Ghislandi Cunico, titular.
- III - Patrick Mandelli Casagrande, titular.
- IV - Milena Spilere Nandi, titular.
- V - Eduardo De Souza Zardin, suplente.
- VI - Cassia Alves Constante, suplente.
- VII - Neuza Aparecida Bis Tavares, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de dezembro de 2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)